

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito****RICARDO LUCENA****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	1 a 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6 a 7
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1.245, DE 13 DE AGOSTO DE 2024****Autoria: Vereador Marcel****“DISPÕE SOBRE ALTERAR O NOME DO LOGRADOURO PÚBLICO RUA GOIÁS PARA RUA DR. CELSO PEREIRA.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Goiás, no Bairro Centro, que passa a denominar-se Rua Dr. Celso Pereira.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de agosto de 2024.

JORGE MIRANDA**Prefeito****DECISÃO PROCESSO - 01/655/23**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a utilização da Ata de Registro de Preço nº 011/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, observando-se a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, referente a 4ª requisição de medicamentos, a fim de suprir as necessidades do Município de Mesquita e ADJUDICO a despesa à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, no valor de R\$

98.836,00 (noventa e oito mil oitocentos e trinta e seis reais), à empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, no valor de R\$ 50.322,20 (cinquenta mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), à empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, no valor de R\$ 104.910,40 (cento e quatro mil novecentos e dez reais e quarenta centavos), à empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, no valor de R\$ 36.964,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais), à empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, no valor de R\$ 255.497,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, no valor de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais);

2 - À CPL para lançamento das informações no Portal de Transparência;

3 - Ao Departamento de Orçamento e Finanças para providências de empenho;

4 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato.

Mesquita, 13 de agosto de 2024.

JORGE MIRANDA**Prefeito****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA****PORTARIA Nº 494/2024**

“Dispõe sobre a designação de Fiscais, para acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 065/2024, tendo como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI'S), para os servidores desta Subsecretaria, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mesquita e a empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA INFINITI CONFECÇÃO LTDA.”